

### AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 19/2019  
DATA: 19 de dezembro de 2019

SÚMULA: Dispõe sobre a suspensão dos prazos procedimentais durante o recesso.

JAIME LUIZ DALASTRA, DIRETOR PRESIDENTE DA AGER – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos os prazos procedimentais do dia 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. Os prazos de regularização dos Autos de Notificações e Autos de Infrações correm normalmente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR DA AGER, ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 19 de dezembro de 2019.

JAIME LUIZ DALASTRA  
DIRETOR PRESIDENTE DA AGER

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº. 002/2019 - REPETIÇÃO

O PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 8.666/93, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº. 002/2019, tipo menor valor global, destinada à REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO E DISJUNTORES ANTIGOS, INSTALAÇÃO DE UM NOVO QUADRO, DIVIDINDO TOMADAS, ILUMINAÇÃO E AR CONDICIONADOS E TROCA DE FIAÇÃO ÁREA TOTAL 872,63 M² CONFORME PROJETO ELÉTRICO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa 2R CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS EIRELI CNPJ 05.516.721/0001-72, a qual apresentou sua proposta e foi considerada a mais vantajosa.

Alta Floresta – MT, 19 de Dezembro de 2019.

EMERSON SAIS MACHADO  
Vereador - Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

#### LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019  
Dispensa de Licitação nº 013/2019

A Câmara Municipal de Aripuanã Mato Grosso, por meio de sua Comissão de Licitação nomeada através da Portaria nº 1.017/2019, torna público o Aviso de Licitação na modalidade Dispensa de Licitação.

Objeto: Aquisição de Licenças do Sistema Operacional Microsoft Windows Server Standard-16 Cores 2019 e aquisição de 11 Licenças de acesso Remoto Windows Remote Desktop Server, conforme descrição no **Termo de Referência Anexo I deste processo.**

-Julgamento: Menor Preço por Item.

-Atuação da Dispensa: Será realizada no dia 24/12/2019 às 08:00 horas.

- Dotação: 33.90.40. – Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação/Pessoa Jurídica

A planilha de orçamento referente o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados (Empresas que ainda não apresentaram propostas) gratuitamente, na Câmara Municipal de Aripuanã-MT, situada na Rua Antônio Paulo da Costa Bilego n 168, centro, Aripuanã-MT, na sala da Presidente da Comissão de

Licitação –CPL.

Quaisquer informações adicionais poderão ser solicitadas através do email [camaracompras@gmail.com](mailto:camaracompras@gmail.com), ou através dos telefones (66)3565.1330/1156- ramal 212 ou 215.

Aripuanã/MT, dia 19 de dezembro de 2019.

Carla Melo de Souza  
Presidente CPL Port. Nº 1.017/2019

### CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

#### LEGISLAÇÃO

##### TERMO DE RETIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, vereador JOSÉ NILTON MORETTO, usando de suas atribuições legais, através da presente, **retifica** o número da Lei Municipal n. 675/2019, a qual institui no calendário de eventos do Município de Feliz Natal, a "semana municipal do ciclismo", a ser comemorada anualmente, entre os dias 19 a 25 de agosto, e dá outras providências, tendo em vista o equívoco quando de sua publicação, a qual saiu com o mesmo número de outra lei municipal sancionada pelo executivo, passando a referida Lei Municipal, sancionada pelo Presidente do Poder Legislativo, a se denominar Lei Municipal nº 679/2019

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.  
Feliz Natal-MT, 19 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON MORETTO  
Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal,

LEI MUNICIPAL Nº 679/2019  
DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: "INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL, A "SEMANA MUNICIPAL DO CICLISMO", A SER COMEMORADA ANUALMENTE, ENTRE OS DIAS 19 A 25 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVES D SEU PRESIDENTE JOSÉ NILTON MORETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do art. 38, parágrafos 1º e 8º da Lei Orgânica do Município de Feliz Natal – MT, faz saber que após sanção tácita, foi sancionada e promulgada pelo presidente da referida casa a seguinte lei:

Art. 1º Fica Instituído, no calendário de eventos do Município de Feliz Natal - MT, a "Semana Municipal do Ciclismo", a ser comemorada anualmente, entre os dias 19 a 25 de agosto.

Art. 2º São os objetivos da Semana Municipal do Ciclismo.

I - Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II - Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III - Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

IV- promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.

Art. 3º A "Semana Municipal do Ciclismo", será comemorada com destaque e deve ser amplamente divulgada, podendo o Poder Executivo através do setor competente, estabelecer e organizar o calendário das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 4º Membros da Sociedade Civil Organizada, que desenvolvam atividades ligadas à promoção do uso da bicicleta, poderão ser convidados a participar da definição de critérios a serem adotados, bem como, da organização dos eventos relacionados à "Semana Municipal do Ciclismo".

Art. 5º As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZENOVE DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JOSÉ NILTON MORETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
DE FELIZ NATAL - MT

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA